



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 144

Concede a funcionária Ádna Albertin Bussolaro, a Gratificação Mensal de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a funcionária Ádna Albertin Bussolaro, titular do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, CC-01, lotada no DHG, a Gratificação Mensal de Representação, a contar de 30.04.79.

C-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR. GRAT. MENSAL	VALOR MENSAL
.10.530,00	50%	CR\$.5.565,00	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.

Tuglio Setogutte
 TUGLIO SETOGUTTE
 PREFEITO MUNICIPAL

Massayuki Okumura
 MASSAYUKI OKUMURA
 SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 1979
DE N.º 561
UMUARAMA, 07 / 06 / 1979
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO